

OBJETIVO:

1 - Difundir a conscientização junto a comunidade evangélica quanto aos benefícios e propósitos sociais e bíblicos da mediação e arbitragem como institutos mais eficaz na resolução de problemas de ordem jurídica.

2 – Proporcionar a comunidade evangélica, a possibilidade de utilização destes meios, através de implantação de câmaras ou tribunais arbitrais, com base na lei n.º 9.307/96, colocando tais serviços à disposição de quem se interessar.

3 – Oportunizar a PASTORES, EVANGELISTAS, MISSIONÁRIOS E MEMBROS (de ambos os sexos) de igrejas evangélicas, mais um canal para alcançar vidas que precisam ser evangelizadas; e mais uma alternativa de renda, através da atuação como mediador/conciliador/ juiz arbitral, com base na lei n.º 9.307/96.

NOTA: A parceria não visa apenas capacitar mas também fornecer o suporte necessário para começar a atuar.

Apoio logístico e operacional a tribunais arbitrais parceiros

Oferecemos apoio técnico, judicial, logístico e operacional a grupo de pessoas que desejam iniciar ou entidades arbitrais que, por estarem começando, ainda não dispõem de uma equipe de tempo integral para atuar. Ou tem pessoal disponível mas não dispõem de conhecimentos suficientes para a execução dos serviços.

Este apoio ocorre através do nosso software que permite a nossa experiente equipe, executar,

diretamente do nosso cartório sede, serviços burocráticos e de atendimento que deveriam ser prestados pela entidade arbitral, tais como:

- **Atendimento telefônico:** para explanação de como funciona a justiça arbitral. Fornecemos um número de telefone que constaria nos impressos do tribunal arbitral parceiro em qualquer lugar do Brasil atendido por operadora de telefonia. Quando uma pessoa daquela localidade telefona para o nosso parceiro querendo informações sobre a justiça arbitral, a ligação cai em nossa central que é atendida por alguém da nossa equipe. Possuindo todo um conhecimento de causa, fornecemos as devidas explicações para a pessoa como se fosse alguém do tribunal arbitral parceiro explicando.

- **Serviços cartorários:** Quando na cidade do nosso parceiro, chega uma das partes querendo dar início a um procedimento arbitral, imediatamente depois de protocolado o procedimento, ele já é acessado por nossa equipe em nosso cartório central. A partir daí, praticamos os atos processuais, como se estivéssemos no cartório do tribunal arbitral parceiro com a equipe dele apenas acompanhando online.. Estes atos processuais são: análise sobre a viabilidade e legalidade do litígio para a justiça arbitral; cadastro do litígio; montagem do processo; cálculos das custas processuais, agendamento da audiência de conciliação, pré-mediação, emissão e envio da notificação/intimação, preparação dos termos de audiência, demais intimações, etc.

- **Acompanhamento da audiência:** Diretamente da nossa central, temos como acompanhar a audiência que está sendo realizada no tribunal arbitral parceiro. Em caso de necessidade, podemos intervir corrigindo eventuais distorções ou atos que, por eventual deslize do mediador/conciliador/árbitro, esteja na eminência de ser cometido, evitando assim que ele seja concluído de forma errada.

- **Redação final do termo de audiência e sentença arbitral:** Encerrada a fase da audiência, ocasião em que se torna necessário reduzir a termo, antes das partes se retirarem, nossa equipe, diretamente da nossa central faz este procedimento que, logo em seguida, poderá ser impresso no cartório do tribunal arbitral parceiro e entregue para as partes assinarem, ainda na sala de audiências.

Tudo isto é feito com o acompanhamento online do nosso parceiro, mediante solicitação dele. Desta forma, temos a certeza de que estaremos tornando menos difícil, a vida de quem deseja começar a caminhar nesta nova alternativa de justiça disponível no Brasil.

Quaisquer dúvidas, entre em contato conosco pelo telefone (11) 4063-7965 ou pelo e-mail: contato@tribunalcristao.com.br

TRICRIS - TRIBUNAL CRISTÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM